



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 017

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 192/2022

OBJETO: Audiovisual CATEGORIA: Videoclipe

AGENTE CULTURAL: Roberto Pinheiro de Souza

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (X) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. () Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (X) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. () O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. (X) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (X) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. (X) comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. (X) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso do candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. (X) Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. () documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. () atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: _____

Data do protocolo: 27/10/2023



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

1.1 Nome Completo: Roberto Pinheiro de Souza

1.2 Nome artístico ou nome social (se houver): Roberto Batera

1.3 CPF: 022.420.805-55

1.4 RG: 09.079.776-00

Órgão expedidor e Estado: SSP/BA

1.5 Data de nascimento: 12/01/1980

1.6 Gênero:

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não binária

Não informar

1.7 Raça/cor/etnia:

Branca

Preta

Parda



Indígena

Amarela

1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

1.9 Qual o seu grau de escolaridade?

Não tenho Educação Formal

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Curso Técnico completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

Pós-graduação completo

1.10 Qual a sua renda fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

Nenhuma renda.

Até R\$ 500,00

De R\$ 500 a R\$ 1.320,00



- De R\$ 1.320,00 a R\$ 3.000,00
- De R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
- De R\$ 5.000,00 a R\$ 8.000,00
- De R\$ 8.000,00 a R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 12.000,00

1.9 Endereço completo: Rua Cornélio Reis Santos, Casa nº 133, Bairro Centro

CEP: 47.120-000

Cidade: Buritirama

Estado: Bahia

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional



1.13 E-mail: souzaroberto2124@outlook.com

1.14 Telefone: (73) 9 9814-2678

1.16 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?

() Sim (x) Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa parda

() Pessoa indígena e/ou quilombola

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

(x) Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

- Audiovisual: Produção do Videoclipe.

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu.

- Minha trajetória no segmento cultural de audiovisual deu-se início em 1994, aos 14 anos de idade, tocando instrumental e fazendo participações em festas locais. Entre 1994 e 1999 compus a "Banda Voo Livre", e durante esse mesmo período tive atuações em conjunto em alguns eventos com os seguintes grupos musicais: "Banda Ello", e "Banda Kávila". Após esse período comecei a fazer parte da composição da "Banda Alex e Nairoldo", durante dois anos,



que ocorreu em meados de 2002 a 2004. A partir de 2005, a convite, me juntei ao grupo “Banda Dinamite”, onde permaneci até 2007, em que após essa época comecei realizar trabalhos particulares, fechando parcerias com bandas para tocar em variados shows e eventos. Em 2012 retornei a uma banda, compondo assim a “Jacinto e Banda”, onde estive até 2014. Retorno novamente, logo depois, em 2017, a “Banda Alex e Nairoldo”, em que permaneci até este ano de 2023, período inclusive que estive presente realizando parcerias com a “Banda Vaguinho Farra de Luxo”. Atualmente realizo trabalhos particulares e eventuais, pois através de parcerias consigo exercer meu dom artístico em inúmeras bandas, tocando nos mais variados shows e eventos realizados dentro e fora do município de Buritirama/BA.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

- Sim. Fui um dos pioneiros a utilizar instrumental em bandas no município, uma iniciativa inovadora que mudou a visão de como as pessoas enxergavam uma banda na cidade, pois utilizava de bateria e percussão para realizar meus trabalhos.

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

- As ações que desenvolvi despertaram o interesse das pessoas em meu trabalho de percussão e bateria, pois era um trabalho inovador realizado no município. Contribui bastante com shows de graça, em conjunto com as bandas, na minha comunidade e entorno, oferecendo cultura, música e lazer para o público em geral.

2.5 Você considera que sua trajetória:

- **Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; Sim.**
- **Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; Sim.**
- **Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; Sim.**
- **Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; Sim.**
- **Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; Sim.**

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

- Minha comunidade e entorno teve participação enquanto público dos meus projetos, pois houve uma busca em entender e conhecer como funciona na prática um enredo musical utilizando instrumental, como percussão e bateria. Atualmente, na minha comunidade, há vários apreciadores e simpatizantes do meu trabalho, inclusive munícipes que me procuram cotidianamente para realizar trabalhos eventuais.



2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

- Desenvolvi projetos na esfera educacional, onde fui instrutor de fanfarra, uma ação pedagógica onde utiliza instrumentos musicais como promotores de aprendizagem e desenvolvimento, bem com realizei um trabalho sobre instruções de uso de bateria e atuei como professor de percussão no Colégio Estadual Primeiro Grau de Buritirama/BA. Realizei trabalhos voluntários, como instrutor e coordenador da fanfarra idealizada pela Prefeitura Municipal.

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc.? Se sim, quais?

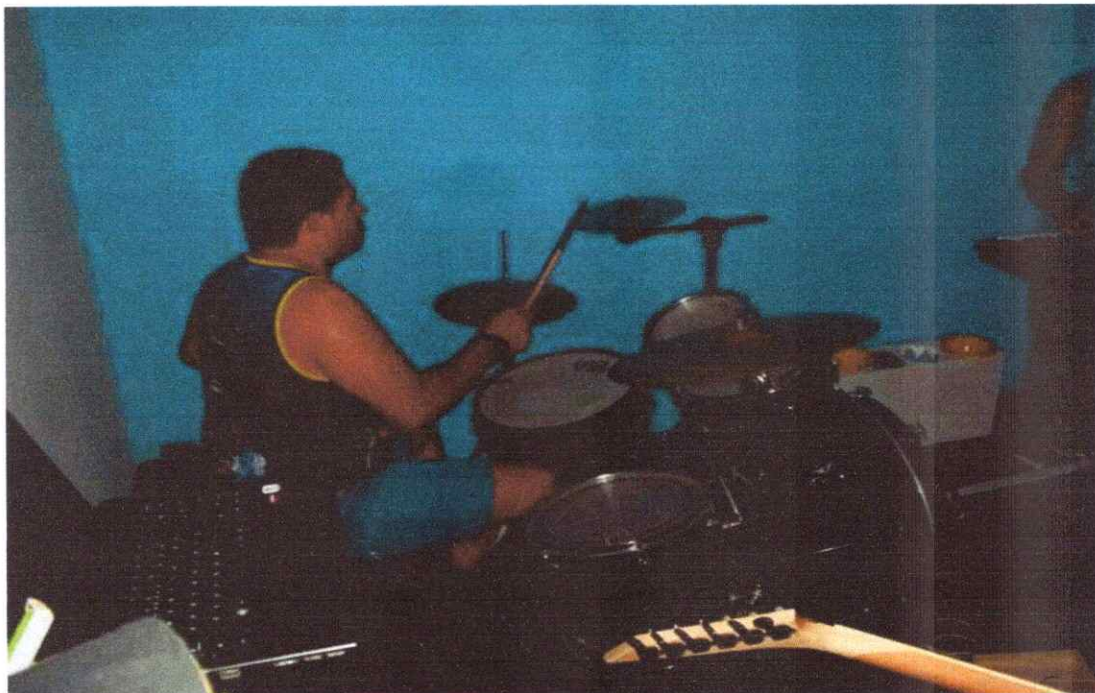
- Sim. Desde a época em que fazia parte da "Banda Voo Livre", realizava ações sociais como shows em colégios em comemoração ao dia dos alunos, dia dos professores, onde contemplávamos crianças, jovens, adultos, pessoas negras e até mesmo pessoas em situação de vulnerabilidade. Recentemente realizei live na pandemia, em conjunto com a "Banda Alex e Nairoldo" para entreter às pessoas durante esse período, bem como participei de um show gratuito, com minha participação na "Banda Alex e Nairoldo", em um evento para um grupo cultural de quadrilha junina, denominado "Os exagerados".



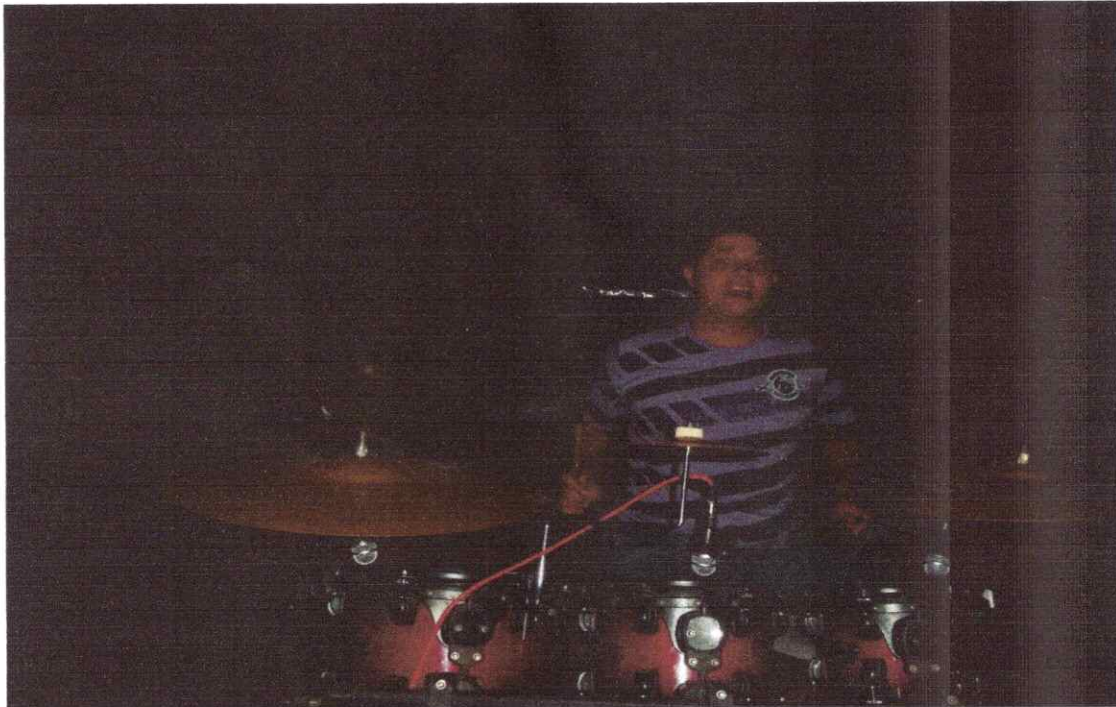
3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



- Ensaio Instrumental.



- Ensaio Instrumental.



- Evento Festivo.



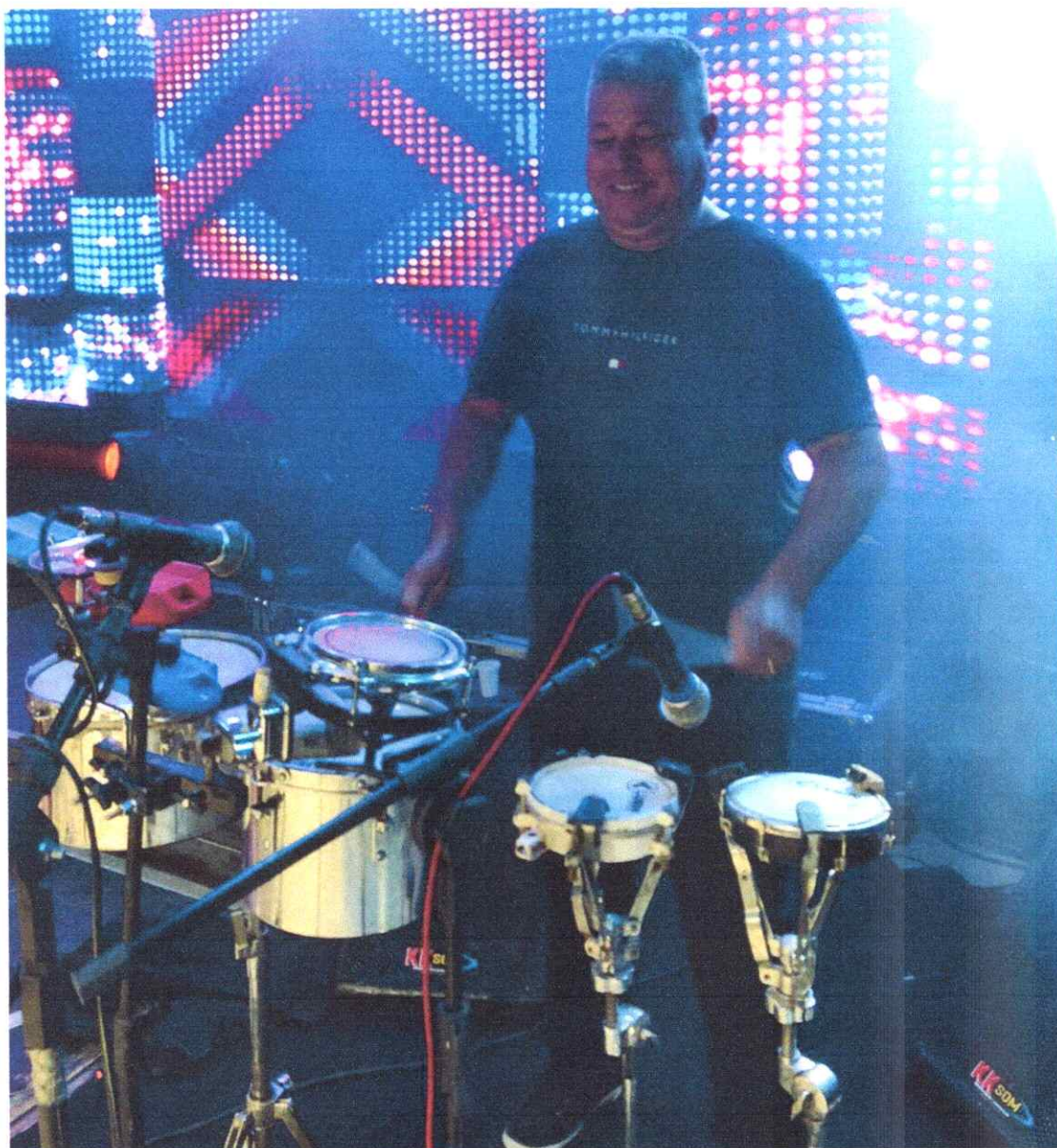
- Evento Cultural.



- Live (Período de Pandemia).



- Evento Tradicional: Aniversário da Cidade de Buritirama/BA.



- Evento Cultural.

Mais informações (videoclipe) através do link:

<https://www.youtube.com/watch?v=Y3lxTRIBOI>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.079.776-00

17-12-2013

DATA DE EXPIRAÇÃO

ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA

OSVALDO NEVES DE SOUZA

ALICE PINHEIRO DE SOUZA

12-01-1980

CAMPINAS SP

C.CAS. CM BARRA BA DS
BURITIRAMA LV 00013 FL 031 RT 000363
022.420.805-55

Aviadora M.ª de Oliveira Font

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR




Roberto Pinheiro de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FICHA Nº 013 E 014

TARIFA 22 DE ENERGIA ELÉTRICA (CATEGORIA 1) - 10/2023

E1 BAMA RENDA COM NS Conv. Monôfase - Monofásico

VILMA MARQUES PINHEIRO

CPF: 009.155.795-02/NIS: 19007038055

RUA CORNELIO REIS SANTOS 9950

CENTRO-BURITIRAMA/BURITIRAMA
47120-000 - BURITIRAMA-BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0006828169

CÓDIGO DO CLIENTE
229892649

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2023	122,44	27/10/2023



Nota fiscal nº 73183136 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 20/10/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svbrn.gov.br/NT3e/consulta>

Chave de acesso:
2923 1015 1398 2130 0194 6800 0731 6369 6320 7225 9553
EMITIDO EM CONTABILIDADE PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o endereço no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	20/09/2023	20/10/2023	Nº DE DIAS	21/11/2023
20/09/2023	180	180	30	180

TIPO DE FATURAMENTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS (%)	COFINS (%)	ICMS (%)	VALOR	PIS (%)	COFINS (%)	ICMS (%)	VALOR
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,2902	8,71	0,26	0,77	27,00	1,83	0,1653	0,1653	0,1653	0,1653
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,4111	28,77	1,17	3,56	27,00	7,77	0,2833	0,2833	0,2833	0,2833
Consumo-TUSD 100_220	KWH	80,00	0,8185	65,48	3,56	10,09	27,00	10,09	0,4250	0,4250	0,4250	0,4250
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,1375	4,12	0,16	4,12	27,00	1,11	0,0852	0,0852	0,0852	0,0852
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,2361	16,52	0,67	16,52	27,00	4,47	0,1833	0,1833	0,1833	0,1833
Consumo-TE 100_220	KWH	80,00	0,3551	28,41	0,86	21,51	27,00	6,75	0,2450	0,2450	0,2450	0,2450
Imp. Pub. Municipal				7,50								
TOTAL DA FATURA				122,44								



TIPO DE IMPOSTO	VALOR	ALÍQUOTA (%)	VALOR
PIS	83,88	1,01	0,84
COFINS	33,88	4,61	3,87
ICMS	114,94	27,00	31,08

RESERVAÇÃO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS INDICADOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MENSURADA	CORREÇÃO
1190576295	Energia Ativa	1	180	14.918,00	1,00000	180,00

ATENÇÃO! APOS 06/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
27/09/23	20/10/23	236,66	25/08/22	20/09/23	180,84			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito anterior e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o consumidor não pagar a fatura em tempo hábil, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer e o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança por parte dos critérios definidos no Art. 9º da Lei nº 4.141/2002. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusões em registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

ATENÇÃO! INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rotatividade de leitura será alterada. Art. 84 Res. ANEEL 414/10. O consumidor deve avisar a mudança de endereço com antecedência de 15 a 47 dias de consumo. Art. 269-RENAEEL 1000/21. Caso haja suspensão do fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, não sendo também cobrado o custo de disponibilidade no caso de suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 28/04/02 - R\$72,48. Desconto de 65% até 30 kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100 kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220 kWh. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

PASADOR | CPF | CNPJ | ENDEREÇO: 009.155.795-02



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO CONTA CORRENTE TERM.028425

ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA 17:21 HRS
AGENCIA 5055 CONTA 0000041-8 24/OUT/2023

DISPONIVEL	
= TOTAL DISPONIVEL	2,11
+ CONTA CORRENTE	2,11
TOTAL DE RECURSOS	2,11
SALDO DISP. P/INVEST.	2,11

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

-----OUTUBRO/2023-----



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA
VILMA MARQUES DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA
006650 01 55 2010 2 00013 031 000363 XX

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO,
NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES**

ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA
Solteiro, lavrador
Nascido em: 12 de janeiro de 1980
Brasileiro, natural de Campinas-Sp
Filho de: Osvaldo Neves de Souza e D.
Alice Pinheiro de Souza

VILMA MARQUES DA COSTA SANTOS
Solteira, Técnica em Enfermagem.
Nascida em: 02 de novembro de 1981
Brasileira, natural de Barra-Ba
Filha de: Jonas Dias dos Santos e D. Eulina
Marques da Costa Santos

DATA DO REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO): DIA: MÊS: ANO:
Dezenove de Novembro de Dois Mil e Dez 19 11 2010

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:
Comunhão Parcial de Bens

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (SE HOUVER
ALTERAÇÃO):**

VILMA MARQUES PINHEIRO

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES: Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo nº 180
Nº 1, 2, 3 e 4.

NOME DO OFÍCIO: REG. CIVIL DE BURITIRAMA-BA . O conteúdo da certidão é verdadeiro.
OFICIAL REGISTRADOR: Samaritana N. Santos Dou fê.
MUNICÍPIO: Buritirama - BA Local e data: Buritirama - BA
ENDEREÇO: Rua Francisco Rapadura. 381 01 de dezembro de 2010..

